



EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 019/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com Lei. nº 2.957/08, Portaria nº. 001/2018 e Decreto nº 10.084/2018 torna público o Edital para Ampliação da Jornada de Trabalho e ou Contratação de Professor de 1º ao 5º Ano e Educação Infantil na Rede Municipal para o ano de 2018 de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
20/02/2018	10h	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	TURNO	PERÍODO
EM Prof. ^a Nilda Rabello Reis	01 Ens. Fund.	Vespertino	20/02/18 a 14/12/18
EM José Vieira Mendonça	01 Ens. Fund.	Vespertino	20/02/18 a 14/12/18
EM Prof. João de Abreu Salgado	01 Ens. Fund.	Matutino	21/02/18 a 14/12/18

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do Comprovante de habilitação, conforme o exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO;
 - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
 - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
 - Certidão de antecedentes criminais;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
 - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
 - Contato telefônico;
 - Atestado médico (original) oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 19 de fevereiro de 2018.

Paulo Vitor da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO